



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 083/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR E DESIGNAR os responsáveis pelo ordenamento das despesas (emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos), pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), pelo pagamento e pela emissão de autorizações de fornecimento da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando assim definidos:

- I – Ordenador de despesas: LEONIR ANTONIO ARGENTE**
- II – Liquidante: MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO**
- III – Pagamento: TIAGO CESAR MORESCO MACIEL**
- IV – Emissor de Autorizações de Fornecimento: JONAS FRANA**

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023 e validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 27 de fevereiro de 2023.

~~-ALÉCIO ESPÍNOLA-~~
Presidente

